



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 244

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 244

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 325/2019 de 02 de dezembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Nomear o Sr. José Rafael Guilherme, portador da CIRG nº 43.404.883-5, CTPS nº 0044701/00236, para o emprego de Coordenador de Divisão de provimento em comissão, criado pelo artigo 1º da Lei nº 1.470, de 18 de fevereiro de 2009.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado no Anexo I da Lei Complementar nº 094/2019.

3º - O nomeado no artigo 1º responderá pela Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capela do Alto.

4º - Fica autorizado o servidor a conduzir veículo da municipalidade nas ocasiões em que se fizer necessárias ao desempenho dos serviços prestados junto a Secretaria de Saúde do Município, sendo que a presente autorização tem eficácia dentro e fora do Município de Capela do Alto.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de dezembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 326/2019 de 03 de Dezembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão, apresentado no dia 03/12/2019 pelo servidor JOHNNI HENRIQUE CASTILHO DE SOUZA, CTPS nº 68082 / 319, PEB III - MATEMÁTICA, desta Prefeitura Municipal, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do aviso prévio legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa pelo servidor JOHNNI HENRIQUE CASTILHO DE SOUZA, CTPS nº 68082 / 319, PEB III - MATEMÁTICA, emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir de 03/12/2019.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 03 de Dezembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 327/2019 de 03 de dezembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Fica autorizado o servidor Jorge Adinilson Machado, Técnico em Segurança do trabalho, portador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 244

Página 3 de 4

da CIRG nº 24.196.410 SSP/SP, CNH categoria A/B nº 04264951903, a conduzir veículo e motocicleta da municipalidade nas ocasiões em que fizer necessário ao desempenho dos serviços.

2º - A presente autorização tem eficácia dentro e fora do município de Capela do Alto.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de dezembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 328/2019

de 03 de dezembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na cláusula terceira item 3.0 á 3.0.14. do Contrato nº 135/2019, dispensa de licitação 092/2019 – Processo Administrativo 160/2019;

RESOLVE:

1º - Designar a Comissão Coordenadora dos trabalhos de realização das provas do Concurso Público 01/2019 e 02/2019, a cargo da empresa PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP, que fica assim constituída:

1- Julio Cesar Fernandes da Silva – RG 15.423.511

2 – Marizete da Costa – RG 29.268.299-9

3 – Maria Regina Ferraz – RG 15.501.590-4

2º - A Comissão designada no artigo 1º deverá desenvolver os serviços objeto do Contrato de Prestação de Serviços firmado com a Municipalidade em decorrência da dispensa de Licitação nº 092/2019

3º - Designar a Comissão do Concurso Público 01/2019 e 02/2019, para o fim de acompanhamento e fiscalização dos serviços executados pela empresa PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP, que fica assim constituída:

I – Presidente

1 – Angela Maria Felipini – RG 25.529.234

– Membros

1 – Elizete Corrêa Cleto – RG 20.835.782-8

2 – Gabriela Verzinhasse dos Santos – RG 47.066.369-8

4º - Fica a Comissão designada no artigo 3º encarregada de fazer publicação de editais, recebimento de todos os relatórios, ofícios, etc., encaminhado pela empresa e acompanhamento de todas as fases referente ao Concurso Público 01/2019 e 02/2019 e demais providências para o bom e cabal desempenho desta função.

5º - O desempenho de encargo ora investido dos servidores será cumulativo com as funções que já exercem, sem remuneração.

6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de dezembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 329/2019

de 04 de dezembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o término nesta data do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 23.07.2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 244

Página 4 de 4

com a servidora Vilma Marques de Farias Machado Oliveira;

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir desta data o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado em 23.07.2019, com a servidora Vilma Marques de Farias Machado Oliveira;

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos, que realize o termo de rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 04 de dezembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Administrativo nº 204/2019

Dispensa 107/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso IV da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à DP licitação para Compra Emergencial de Material Hospitalar.

Capela do Alto, 05 de Dezembro de 2019.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 044/2019 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: DANIEL VIEIRA DE CAMARGO & CIA LTDA no valor de R\$ 19.384,20; DAVOP COMERCIAL EIRELI no valor de R\$ 77.555,95; FACIS TUBOS E POSTES LTDA no valor de R\$ 20.068,20 e PREMOGRAN PRÉ-MOLDADOS LTDA ME no valor de R\$ 27.030,00.

Capela do Alto, 05 de Dezembro de 2019.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal